



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 038/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a vacância do cargo de Escriturário em virtude de exoneração a pedido, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, § 1º, inciso I:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de **Escriturário** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista o pedido do servidor **SAMUEL ANDERSON PEREIRA**, portador do RG nº 44.587.677-3 e inscrito no CPF de nº 386.453.718/55, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 02 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de fevereiro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.